



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - Coren-RS, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 414/2024, conforme suas atribuições dispostas no artigo 14 do Decreto nº 11.246/2022 e, em consulta à área técnica, vem esclarecer os questionamentos abaixo:

Questionamento 1: O item 6.12. descreve: “A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:”, e indica a tabela abaixo:

SEQ	MÉTRICA	Situação
1	Indicar de qualidade	Conta ativa
2	Mínimo aceitável	A conta está ativa ou não está
3	Medição	Número de contas ativas
4	Ferramentas	Aplicativo VAULT do Google
5	Periodicidade da aferição	Mensal

Entendemos que a quantidade de licenças inicialmente descrita no objeto como “Disponibilidade Imediata” não poderá ser reduzida no decorrer do contrato.

Além disso, qualquer outra licença que for adicionada na vigência do contrato, também não poderá ser reduzida até o término da prestação de serviços.

Convém notar e trazer ao conhecimento de que a condição é um requisito e uma regra contratual e comercial imposta pelo Fabricante das licenças, a Google. Dessa forma, entendemos que a aferição para pagamentos mensais das licenças sempre será quantificada pelo total de licenças disponibilizadas no console de administração do Google Workspace para o uso do órgão, independente se estarão associadas a um usuário final da Administração ou não.

Está correto nosso entendimento?

Resposta 1: Sim, o entendimento está correto.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

Questionamento 2:

Na página 15 do Estudo Técnico Preliminar

Há uma tabela comparativa dos recursos de cada licença, denominada de “Comparação dos tipos de soluções disponíveis”. Nesta tabela, existe uma linha em que se descreve que as licenças têm a funcionalidade de Prevenção contra perda de dados (DLP). Ocorre, no entanto, que esta funcionalidade não está contemplada nas licenças exigidas no edital.

De acordo com o descrito no link abaixo é possível verificar que as edições que oferecem suporte a este recurso são: Frontline Standard e Frontline Plus; Enterprise Standard e Enterprise Plus; Education Fundamentals, Education Standard, Teaching and Learning Upgrade e Education Plus; Enterprise Essentials Plus.

Link google: <https://support.google.com/a/answer/9646351?hl=pt-BR&sjid=15977768937477178176-SA>.

Por essas razões, entendemos que essa funcionalidade não será exigida. Está correto nosso entendimento?

Resposta 2: Sim, está correto. Não será utilizado recurso extra de DLP nas licenças do Google Workspace Business. Assim, esclarecemos que as informações detalhadas sobre os recursos e funcionalidades incluídas em cada edição do Google Workspace Business vigentes podem ser consultadas diretamente no site oficial do Google Workspace (<https://workspace.google.com/pricing>), conforme mencionado na última linha da página 15 do ETP.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

Caroline Bordignon Peccin
Pregoeira do Coren-RS
Portaria Coren-RS nº 414/2024